Decreto Legislativo Nº 17, de 25/08/75

Aprova o Relatório de Atividades do Exercício de 1974, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

Reinaldo Cristoni, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Artigo 1º) Fica aprovado o Relatório de Atividades do Exercício de 1974, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do município de Canoinhas.

Artigo 2º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Canoinhas, 25/08/75

Presidente

1º Secretário

2º Secretário